

PLANO DE AÇÃO

(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário)

PROAD
(N. 12577/19)

<p>1. O quê</p> <p>Descrição da Meta</p>	<p>Ações para cumprimento da Meta 9 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, aprovada durante a realização do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, em Maceió/AL.</p> <p>Nota explicativa: a Agenda 2030, conforme a define a própria ONU, “é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” constituído por 17 ODS, 169 metas globais e 231 indicadores que orientam medidas nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.”</p> <p>A Meta 9 consiste em: 1. Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e; 2. Avançar de forma eficaz no desenvolvimento das metas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030.</p> <p>ETAPAS DA META</p> <p>A Meta consiste na possibilidade de escolha pelo tribunal, em etapas:</p> <p><u>Etapa 1</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Escolha, pelo Tribunal, de um dos ramos do Direito previstos no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGTPU), dentre os três assuntos mais demandados no acervo do Tribunal;- Escolha de um dos 17 ODS relacionados ao assunto escolhido. <p>Assim, conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas, dentre os 17 ODS da Agenda 2030 foi escolhido o “ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Após a escolha do ODS, na tabela do “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, foi escolhido, dentre os três assuntos mais demandados no Tribunal, o assunto TPU 864 – “Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia) - Acidentes de Trabalho”.</p> <p>Obs.: O Sistema de Gestão TPU encontra-se disponível em: https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php</p> <p><u>Etapa 2</u></p> <ul style="list-style-type: none">- O Tribunal elabora um Plano de Ação, com a metodologia 5W2H (o quê, porque, quem, quanto, como, quando, onde) com foco na prevenção ou desjudicialização do assunto escolhido;- O Tribunal realiza as ações que planejou.
---	--

PLANO DE AÇÃO

(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário)

PROAD
(N. 12577/19)

	<p>A partir do assunto escolhido (TPU 864 – “Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)”) elaborou-se o presente plano de ação voltado à prevenção e à desjudicialização (redução do acervo de processos relacionado ao assunto) de litígios do grupo de demandas escolhido.</p> <p>Critérios para o alcance da Meta 9</p> <p>A meta será cumprida se, até o final do ano de 2020, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação e realizar as ações planejadas.</p> <p>Aferição da Meta</p> <ul style="list-style-type: none">- O tribunal elaborou plano de ação? Sim/Não (representa 30% do cumprimento da meta);- O tribunal realizou a ação planejada? Sim/Não (representa 70% do cumprimento da meta)
2. Quando Prazo final para execução	Até dezembro de 2020.
3. Por quê Objetivo do trabalho	<p>A aprovação da Meta 9 adequada aos OSD da Agenda 2030 da ONU confirma a importância da referida Agenda para o Poder Judiciário e institucionaliza a participação de todos os tribunais em sua consecução.</p> <p>A partir da necessidade de realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS o Poder Judiciário torna-se grande promotor das ideias e metas mundiais propostas pela Organização.</p> <p>Além disso, a integração da Agenda 2030 no Poder Judiciário confere visibilidade internacional à quantidade de ações que são desenvolvidas pelas Cortes brasileiras em favor do cidadão, colocando o Brasil como pioneiro global nessa iniciativa.</p> <p>Importante frisar, também, que o Poder Judiciário Brasileiro é precursor, no mundo, da institucionalização da Agenda 2030 em seu Planejamento Estratégico e celebrou Pacto Global com as Nações Unidas em agosto de 2019.</p>
4. Quem Nome do Gestor da meta	<p>Comissão Regional do Programa Trabalho Seguro composta pelos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz (Coordenador da Comissão)- Juiz do Trabalho Edilson Carlos de Souza Cortez (titular da 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO)- Juíza do Trabalho Silmara Negrett (titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO).
5. Onde	Comissão Regional do Trabalho Seguro e Secretaria de Gestão Estratégica.

PLANO DE AÇÃO

(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda
2030 ao Poder Judiciário)

PROAD
(N. 12577/19)

Área responsável pela execução	Atividade	Data de início	Data de término	Área responsável	Custo
6. Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	1. REALIZAÇÃO DE EVENTO ONLINE PARA DEBATER OS RISCOS PSICOSSOCIAIS DO TRABALHO PÓS PANDEMIA	16/07/2020	16/07/2020 (ação concluída)	Comissões do Trabalho Seguro dos tribunais da região Norte (TRT8, TRT11 e TRT14)	Não há custos diretos
	2. LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS 2.1 <u>Levantar os processos de acidentes do trabalho pendentes no Tribunal em 31/07/2020. (14/08 a 16/08 - atividade concluída);</u> 2.2 <u>Expedir memorando às unidades judiciárias de 1º Grau</u> (Varas do Trabalho, CEJUSCs) com o intuito de informá-las a respeito de: número de processos de acidentes do trabalho pendentes na unidade, com a identificação de quais processos estão pendentes; solicitar apoio na priorização destes processos com vistas ao cumprimento da Meta 9 e; convite para participação em evento institucional (pauta temática). (21/08/2020) ; 2.3 <u>Identificação dos maiores litigantes.</u> A atividade tem o objetivo de identificar em quais empresas concentram-se os processos de acidentes de trabalho, bem como conhecer melhor a distribuição dos processos de acidentes de trabalho na jurisdição do TRT da 14ª Região, aproveitando os dados para a realização do Webinário descrito na	14/08/2020	31/12/2020	Secretaria de Gestão Estratégica/S eção de Estatística, com o apoio da Comissão do Trabalho Seguro	Não há custos diretos

PLANO DE AÇÃO

(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda
2030 ao Poder Judiciário)

PROAD
(N. 12577/19)

	<p>atividade n. 5 do presente plano. (até dia 28/08/2020);</p> <p>2.4 Monitoramento Mensal. Monitorar mensalmente os processos de acidentes do trabalho pendentes de julgamento e suspensos por inviabilidade prática ou técnica (COVID-19). (até 31/12/2020)</p>				
	<p>3 ENCONTRO INSTITUCIONAL TELEPRESENCIAL COM A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, MAGISTRADOS E COLABORADORES EM GERAL (estagiários, aprendizes e terceirizados)</p> <p>O evento será transmitido por meio do canal da EJUD14, no Youtube, e debaterá temas como: saúde e segurança do trabalho, condições do trabalho remoto, protocolo de retorno das atividades presenciais, entre outros.</p> <p>O evento ocorrerá das 8h às 12h, durante o horário de expediente do tribunal.</p> <p>Os interessados poderão se inscrever livremente e terão suas participações certificadas como hora de formação continuada pela Escola Judicial, conforme o controle de frequência.</p>	11/11//2020	12/11/2020	Secretaria Executiva da Escola Judicial	Não há custos diretos
	<p>4 EVENTO INSTITUCIONAL - “Acidente em Pauta”</p> <p>A ação tem como objetivo a participação de pelo menos 70% das unidades judiciárias de 1º Grau com a inclusão de 70% dos processos de acidente de trabalho/doença ocupacional pendentes na pauta em qualquer fase/etapa de tramitação durante uma semana.</p>	26/10/2020	30/10/2020	unidades judiciárias do 1º Grau: Varas do Trabalho, CEJUSC.	Não há custos diretos

PLANO DE AÇÃO
(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda
2030 ao Poder Judiciário)

PROAD
(N. 12577/19)

	<p>A atividade será desenvolvida pelas unidades judiciárias de 1º Grau (Varas do Trabalho, CEJUSCs).</p> <p>A eficácia da atividade será mensurada pelo número de processos priorizados por cada unidade, a ser informado no prazo máximo de 15 dias após o encerramento da atividade.</p> <p>A Comissão do Programa Trabalho Seguro ficará responsável por conclamar as unidades judiciais a participarem do evento.</p>				
	<p>5. WEBINÁRIO</p> <p>O evento será realizado por meio de 2 (duas) palestras, as quais discutirão temas relacionados à saúde e segurança da prestação de trabalho durante e após a pandemia.</p> <p>Público-alvo: litigantes (especialmente os maiores), membros do Ministério Público, peritos, CEREST's, auditores fiscais do trabalho, advogados, estudantes, público interno do Regional e sociedade.</p> <p>O evento será transmitido pelo canal da EJUD14, no Youtube.</p> <p>Carga horária: 3h, dividida em 2 (duas) atividades de duração de 1h30min cada.</p>	5/11/2020	5/11/2020	Comissão do Trabalho Seguro, com o apoio da Escola Judicial e Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade	Não há custos diretos

PROAD 12577/2019

ENCAMINHAMENTO

Submeto os presentes autos ao Exmo. Osmar J. Barneze, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.



Porto Velho, 24 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

TAMA MENDES OHIRA

Secretária-Geral da Presidência

DESPACHO

Considerando apresentação da minuta de plano de ação referente à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça ([documento de id. 17](#)), analisado pela SGE, determino :

1. A aprovação do referido plano, no modelo apresentado;
2. À SGE, para estabelecer as tratativas e outras providências necessárias junto ao CNJ relativas à apresentação do plano, bem como para dar ampla divulgação do plano de ação aprovado aos interessados.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

Presidente do TRT da 14ª Região